

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA-CT

Endereço: Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal /RN - 59078-970

Fone: (84) 99193-6397

E-mail: dpto.engmec@gmail.com

EDITAL Nº:	Edital 026/2019 – PROGESP (DOU Nº 192, DE 03/10/2019. Retificado em 22/01/2020) e Edital complementar 025/2020 – PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos e Automação Industrial

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: Nº 37/2020 ADM/CT
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Prof. Dr. Gabriel Ivan Medina Tapia – UFRN
2º	Prof. Dr. Henri Carlo Belan – IFSC
3º	Prof. Dr. Rafael Rivelino da Silva Bravo – IFRS
Suplentes	
1º	Prof. Dr. Andrés Ortiz Salazar – UFRN
2º	Prof. Dr. André Laurindo Maitelli – UFRN
3º	Prof. Dr. Márcio Valério de Araújo – UFRN
4º	Prof. Dr. José Ângelo Peixoto Costa – IFPE

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO
PROVA ESCRITA E SORTEIO DOS TEMAS DA DIDÁTICA	18/10/2020 (Domingo)	Setor III, Bloco B, Sala B3	08:00h
ATA DO SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	19/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO PREVISTO
ATA PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	19/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA	24 horas	Área do candidato (SIGRH)	
ATA DEFINITIVA DA PROVA ESCRITA	20/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO E SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA DIDÁTICA	20/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	08:00h
PROVA DIDÁTICA	20/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	08:15h

ATA PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA	20/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	11:45h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	24 horas	Área do candidato (SIGRH)	
ATA DEFINITIVA DA PROVA DIDÁTICA	21/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	11:45h
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO MPAP	21/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova didática	13:45h
PROVA DE MPAP	21/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova didática	14h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE MPAP	21/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	16:45h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE MPAP	24 horas	Área do candidato (SIGRH)	
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE MPAP	22/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	16:45h
ANEXAÇÃO ELETRÔNICA DO CURRÍCULO	24 horas	Área do candidato (SIGRH)	
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	23/10/2020	Via sistema SIGRH	16:45h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	24/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	12h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	24 horas	Área do candidato (SIGRH)	
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE TÍTULOS	25/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	12h
RESULTADO FINAL (NFC)	25/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	12h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	(X) APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (ESCRITA, DIDÁTICA E MPAP)
() LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA (X) LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA () OUTRA: _____

OBSERVAÇÃO:

- 1) Recomendamos que o candidato chegue ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 2) As datas e horários das etapas, à exceção da prova escrita, poderão ser antecipadas ou postergadas no decorrer do concurso, a depender do quantitativo de aprovados para as fases subsequentes, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do certame por meio das atas e comunicados realizados pela própria

Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de acompanhar tais informações na área do candidato (SIGRH).

3) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/09/2020 a 18/09/2020**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente no sistema SIGRH, por meio da área do candidato – campo *“Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora”*.